



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 442, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Servidor Almir Alves De Oliveira, datado de 16 de maio de 2017.

Considerando o Parecer do Procurador Jurídico do Município, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal